



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 38/2021 - DG/CANG/RE/IFRN

28 de outubro de 2021

**2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
EDITAL Nº 44/2021-PROEN/IFRN - 2º SEMESTRE DE 2021  
TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA - CAMPUS CANGUARETAMA**

O Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.051/2021-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2021, torna pública a convocação da **LISTA DE ESPERA**, objeto do Edital nº 44/2021-PROEN/IFRN, para o preenchimento de vagas remanescentes para o segundo semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

Curso Técnico de Nível Médio Subsequente – Mecânica				
CAMPUS	CURSO	TURNO	LISTA GERAL	VAGAS
				TOTAL
Canguaretama	Mecânica (Res.09/2016-CONSUP)	Vespertino	6	6

**1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DA LISTA DE ESPERA**

1.1 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão realizar a matrícula de forma *online*, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, no período de 29 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021.

1.1.2 Para as matrículas *online*, os candidatos deverão seguir as mesmas orientações do Edital nº 44/2021 - PROEN/RE/IFRN.

1.2 Não haverá uma segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Matrícula online	29/10/2021 a 03/11/2021	Até às 23h do dia 03/11/2021	Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn</a>

## 2. DA MATRÍCULA ONLINE

2.1 A matrícula *online* será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn> no período de 29 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021.

2.2 A realização da matrícula *online* pelo candidato irá até às **23 horas do dia 03 de novembro de 2021**.

2.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, os candidatos deverão fazer o upload da documentação listada no item 16 do Edital 44/2021 PROEN/IFRN. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de **2Mb** por arquivo.

2.4 Nenhuma matrícula *online* será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois as mesmas passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.

2.5 Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.

2.6 Matrículas feitas no último dia terão como o prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas.

2.7 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo item 2.6 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

2.8 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

3.1 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Uma foto 3x4 (recentes);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.

## 4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

4.1 Relação nominal dos candidatos convocados pela Diretoria Acadêmica do Campus Canguaretama.

Campus	Inscrição	Nome Completo	Classificação na Lista de Espera
Canguaretama	519768-8	Ermerson gomes da silva	26
Canguaretama	520411-3	Nadilly Vitoria Henrique dos Santos	27
Canguaretama	520612-6	Jessica Dayane de melo	28
Canguaretama	520229-4	TIAGO BRUNO DE CARVALHO	29
Canguaretama	520180-9	CLEIDSON SILVA CHACON	30
Canguaretama	520671-8	André Barbosa da Silva	31

Canguaretama/RN, 28 de outubro de 2021

*(assinado eletronicamente)*

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD2 - DG/CANG**, em 28/10/2021 14:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340695

Código de Autenticação: d72dfb8bf4

